

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/06/2023 | Edição: 107 | Seção: 3 | Página: 44

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul/Campus Ibirubá

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 158675

Número de contrato: 134/2022. Nº Processo: 23366.000641/2022-34. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ. CNPJ Contratado: 12.282.201/0001-08 Contratado: S.R.J. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: 1.1. Esta apostila visa à repactuação contratual, com fulcro nos arts. 40 XI e 55, III, da - Lei nº 8.666/93; art. 28, caput, da Lei n. 9.069/95 c/c o art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/01 e baseada na Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2023/2023 MTE nº RS000050/2023, com efeitos financeiros retroativos na forma do disposto no art. 12º do Decreto nº 9.507/18 e art. 54, §§ 1º e 4º da IN SLTI/MPOG nº 05/2017, conforme segue: 1.1.1. A partir de 01/01/2023: alteração do salário básico e a alteração do auxílio alimentação convencionados pela CCT MTE nº RS000050/2023; 1.1.2. A partir de 01/02/2023 a alteração de valor do plano familiar básico, também convencionado pela CCT MTE nº RS000050/2023. 1.1.3. E ainda, a partir de 01/01/2023: alteração do vale transporte; convencionado pelo Decreto Municipal nº 4.702/2022. Fundamento Legal: Artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/06/2023 a 17/11/2023. Retroativos: RS 10.982,94 - Valor Total do Contrato: R\$ 387.403,32 - Fonte: 1000000000- 2023NE000006. Data de Assinatura: 31/05/2023.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.